

BOLETIM ABCD

OUTUBRO / 2022



GABINETE

Parceria e cooperação, duas palavras de ordem para que o JOGO LIMPO vença

A ABCD teve espaço profícuo para abordar as nuances e detalhes antidopagem, especialmente nos temas de **Autorização de Uso Terapêutico (AUT)** e testes, no 34º

Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte. A organização, tão relevante para a saúde do esporte brasileiro e tão intrinsecamente ligada ao esporte, foi fundada em 1928 e era o braço médico do Comitê Olímpico Internacional (**saiba mais sobre essa história**).

Oportunidade mais que especial para o time ABCD falar para os doutores e doutoras que atendem os esportistas e seus familiares. Médicos e médicas, profissionais de saúde que são o pessoal de apoio ao atleta e estão sob a batuta do código de ética profissional e também do **código brasileiro e mundial antidopagem**. Prescrever é um ato médico de repercussão e responsabilidade. A **antidopagem deve ser conhecida por todos os médicos**, em especial e com um maior domínio por aqueles que trabalham com o esporte. O atleta apresenta uma condição especial em um consultório ou atendimento médico e o recado é claro: minimizar os riscos de dopagem. Atleta, se identifique como atleta ao seu médico. Médico, pergunte ao seu paciente se ele é atleta e compete nacional ou internacionalmente.

Como novidade, enalteçamos o recém-eleito representante da secretária geral da International Federation of Sports Medicine (FIMS), Dr. José Kawazoe Lazzoli. O Dr. Kawazoe, como é internamente conhecido, é o atual Presidente da Comissão de AUT (CAUT) da ABCD e também Presidente da Confederação de Medicina do Esporte (COPAMEDE). Prestígio máximo da nossa CAUT e da nossa medicina esportiva! A CAUT é uma comissão composta por 21 médicos, de 13 especialidades, que analisam os pedidos de exceção para o uso terapêutico de substâncias proibidas, quando um atleta comprovadamente possui uma condição de saúde prejudicada.

EDUCAÇÃO

ABCD se faz presente no Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte

De 19 a 22 de outubro de 2022, a ABCD participou do 34º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte e Simpósio Pan-Americano de Medicina do Esporte. O enfoque do Congresso e do Simpósio, que aconteceram simultaneamente, era sobre saúde e seus agentes no meio esportivo.

Dentre as conferências, palestras e mesas redondas, a ABCD foi convidada a participar da Mesa Redonda intitulada: **"Autorização de Uso Terapêutico: Conceitos e Processos"**. A ABCD discorreu sobre os temas:

· "Autorizações de Uso Terapêutico e a garantia dos direitos dos atletas", em que abordou sobre conceitos básicos da Autorização Brasileira de Controle de Dopagem, sobre a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos e sobre direitos dos atletas – no tangente à manutenção da sua saúde.

· "Procedimentos técnicos: o que o médico assistente precisa saber?", com explanação voltada aos médicos e equipe de saúde dos atletas, que são responsáveis pelo preenchimento do Formulário de Solicitação de AUT, e por auxiliar o atleta com a documentação médica pertinente para o embasamento da solicitação de uso de substâncias e/ou métodos proibidos no contexto esportivo.

A ABCD também participou do evento com a presença da secretária nacional, Luísa Parente, que palestrou na conferência intitulada "Valores do Esporte: a carreira esportiva e a importância dos profissionais de apoio na vida do atleta". A conferência tratou sobre os 11 valores do esporte difundidos na Antidopagem: saúde, ética, jogo limpo e honestidade, desempenho, caráter e educação, diversão e alegria, trabalho em equipe, dedicação e compromisso, respeito às regras e leis, respeito por si próprio e pelos outros participantes, coragem, e comunidade e solidariedade.

Por fim, a participação da ABCD no congresso foi concluída com uma homenagem à secretária nacional Luísa Parente, que recebeu a honraria pelo seu histórico no esporte como atleta olímpica, bem como por sua atuação de destaque na luta pelo #JogoLimpo e disseminação da política antidopagem no esporte nacional.

A ABCD convida a todos os médicos e equipe de saúde e médica do atleta a:

· Realizarem e divulgarem aos seus pares o **curso ADEL para Profissionais Médicos em Grandes Jogos** (online, em português e gratuito) de Educação Antidopagem.

· Conhecerem o recente posicionamento da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) sobre **"Uso inadequado de Esteroides Anabolizantes"** cujo tema foi abordado em **Boletim Especial** n.º 12 publicado pela ABCD.

TESTES

ABCD publica tradução da Lista Proibida 2023

Nos testes antidopagem, a violação à regra antidopagem referente à "presença de substância proibida, de seus metabólitos ou marcadores na amostra de um atleta" se refere ao conteúdo publicado pela Agência Mundial Antidopagem na Lista Proibida para atletas. A Lista Proibida é atualizada anualmente e divulgada a toda comunidade internacional antidopagem.

Para que atletas e pessoal de apoio ao atleta se eduquem com a devida antecedência, a ABCD já publicou em seu site a **Lista Proibida 2023, traduzida para o português**. Vale salientar que a Lista Proibida 2023 entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Os atletas e equipe saúde e médica do atleta já podem ficar atentos às principais mudanças que entrarão em vigor em 2023:

· Inclusão de Apitegromabe, na classe S4 (Hormônios e Moduladores metabólicos);

· Inclusão de Torasemida como exemplo de diuréticos na classe S5 (Diuréticos e Agentes Mascarantes);

· Foi esclarecido que uma AUT não é necessária para administração tópica oftálmológica de um inibidor de anidrase carbônica ou administração local de felipressina em anestesia dentária;

· Inclusão de voxelotor, na classe M1 de métodos proibidos (manipulação de sangue e de seus componentes);

· Inclusão de Solrianfetol, na classe S6 (Estimulantes);

· Foi informado, com um ano de antecedência, que Tramadol, na classe S7 (Narcóticos), será incluído na Lista Proibida de 2024, para que atletas e equipe saúde e médica do atleta possam se adaptar;

· Foi esclarecido que a via de administração ótica não é proibida para os Glicocorticoides (classe S9);

· Minigolfe foi incluído na lista de esportes em que os betabloqueadores (Classe P1) são proibidos para esportes específicos.

Para que uma substância ou método seja acrescentado à Lista Proibida, a Comissão de Especialistas deve determinar que preenche pelo menos dois dos três critérios seguintes:

- Tem o potencial de melhorar o desempenho desportivo;

- Representa um risco real ou potencial para a saúde dos atletas;

- Viola os valores do esporte.

A AMA-WADA alega que fornece recursos educacionais para entendimento da Lista Proibida, como: webinars, Programa de Apoio à Implementação do Código e Cursos na Plataforma ADEL de Educação Antidopagem online. A ABCD recorda o princípio da responsabilidade estrita: "O atleta é o responsável por toda e qualquer substância que entra no seu corpo, independentemente de culpa, negligência ou desconhecimento" (art. 118 do Código Brasileiro Antidopagem).

Conheça a Lista Proibida de 2023, jogo bom é Jogo Limpo!

GESTÃO DE RESULTADOS

Atleta aposentado(a) ainda pode ser selecionado para testes antidopagem

Atletas que declararam sua aposentadoria ainda podem ser submetidos a testes antidopagem se optarem por participar de competições esportivas organizadas e ou canceladas por entidade signatárias do Código Mundial Antidopagem.

Isso acontece porque algumas organizações podem não exigir registro ativo para participação em seus eventos.

Dessa forma, o(a) atleta que decide se aposentar deve ficar atento(a) a algumas recomendações:

a) Quando o(a) atleta decide parar de competir, a aposentadoria vale para todo e qualquer esporte;

b) A comunicação sobre a aposentadoria deve ser realizada formalmente perante à ABCD, à entidade nacional de administração do desporto e à federação internacional;

c) Para competir novamente em eventos nacionais, o(a) atleta deverá notificar por escrito a ABCD e a federação internacional respectiva com antecedência mínima de 6 (seis) meses do efetivo retorno;

d) Caso a decisão pela aposentadoria tenha ocorrido durante o cumprimento de suspensão, entendo e concordo que para competir novamente deverá notificar à ABCD com 6 (seis) meses de antecedência ou o equivalente ao período de suspensão restante a partir da data da aposentadoria, se superior a 6 (seis) meses.

O **Formulário de Aposentadoria** deverá ser preenchido, assinado e devolvido pelo(a) atleta, conforme orientação contida no mencionado documento.

Para saber mais, acesse o site da **ABCD**.

INTERNACIONAL

O sucesso do LBCD nos XII Jogos Sul-americanos

De 01 a 15 de outubro de 2022, realizou-se na cidade de Assunção, os XII Jogos Sul-americanos (ASU2022). Esse importante evento foi desenvolvido sob responsabilidade da ODESUR, cuja missão é promover os valores e princípios do movimento olímpico em nosso continente.

Os Jogos ASU2022 englobaram 52 modalidades esportivas, com a participação de atletas de 15 nacionalidades. Em alinhamento com as melhores práticas internacionais, a organização do evento não mediu esforços para que fossem implementadas as melhores práticas antidopagem disponíveis.

Para nossa grande satisfação, o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD) foi o laboratório acreditado pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA) escolhido para a realização das análises de sangue e urina dos atletas. Um total de 488 amostras foram analisadas. Merece destaque a parceria estabelecida entre a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (Ministério da Cidadania), o LBCD e as Autoridade Aduaneiras Brasileiras, com destaque para a Receita Federal do Brasil e a ANVISA. Graças ao compromisso e esforço conjunto destas entidades brasileiras, as amostras de sangue foram entregues no LBCD em tempo recorde, em perfeitas condições, viabilizando a implementação do "Estado da Arte" da Ciência Antidopagem. Ganha o #JogoLimpo!

A viabilização do trânsito de amostras antidopagem pelas fronteiras de modo tão eficiente representa um marco para o amadurecimento do Sistema Antidopagem na América do Sul.

O LBCD, um laboratório público, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, sente-se honrado pela escolha da ODESUR, e se coloca à disposição para contribuir com futuros eventos.

Autor do texto: Prof. Dr. Henrique Marcelo Gualberto Pereira - Diretor do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD)

CALENDRÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

Vem aí em Novembro!!

31/10 – 02/11 - Educação Antidopagem: VIII Seminário Nacional de Formação Esportiva – CBC – Local: Foz do Iguaçu

31/10 – 14/11 - Educação baseada em valores com Estação #Jogolimpo - Jogos Escolares Brasileiros – JEBs – Local: Rio de Janeiro

09/11 - Sensibilização e certificação - I Encontro de Pesquisadores da ABCD – Local: **Online / evento aberto**

21/11 – 26/11 - Educação baseada em valores com Estação #Jogolimpo - Paralimpíadas Escolares – CPB – Local: São Paulo

23/11 - Treinamento Especial - Módulo 06 - Sistema Nacional e Internacional Antidopagem; Valores do Esporte e Consequências da Dopagem – Local: **Online / evento aberto**.

Confira o Calendário Brasileiro Antidopagem 2022 no link: **Calendário Brasileiro Antidopagem 2022**

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

WWW.ABCD.GOV.BR

@gov.cidadania

@gov.cidadania

/gov.cidadania

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
ABCD Informações antidopagem em geral Assuntos institucionais
abcd@abcd.gov.br

Educação
educacao@abcd.gov.br

ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts
ajuda.adams@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para
aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
gestao.resultado@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br

WhatsApp
(61) 99684-5388

